

PORTARIA Nº 12.280, DE 28/05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 25/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matrí.</i>	<i>Percentual</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo Nº</i>
Marlene de Oliveira	809	20% sobre vencimento	23/04/2013	14304/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2013 .

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos